



Edital n.º 40/CM/2022

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na sua Reunião Extraordinária do dia 6 de setembro de 2022

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia 6 de setembro de 2022, a seguir transcritas:

ORDEM DO DIA

Concurso Público de Fornecimento de Refeições: Anos Letivos 2022/2023 e 2023/2024 – Adjudicação e Minuta do Contrato

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 73/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates em 31 de agosto de 2022, referente à adjudicação e minuta do contrato do concurso público de fornecimento de refeições para os anos letivos 2022/2023 e 2023/2024.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Acolher o teor integral do Relatório Final do Concurso Público em apreço e adjudicar à empresa “Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Privadas, S.A.” o “Fornecimento de Refeições aos Alunos das Escolas de Ensino Básico do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos (à exceção do 9.º Ano de Escolaridade) e Educação Pré-escolar da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz – anos letivos 2022/2023 e 2023/2024” pelo valor de € 499.360,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Aprovar a minuta do contrato referente ao Concurso Público para “Fornecimento de Refeições aos Alunos das Escolas de Ensino Básico do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos (à exceção do 9.º Ano de Escolaridade) e Educação Pré-escolar da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz – anos letivos 2022/2023 e 2023/2024”, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 73/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- c) Determinar às subunidades orgânicas de Administrativa Contratação Pública, de Contabilidade e Património e à Oficial Público a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia” a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena não participou na apreciação, na discussão e na votação, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão executivo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de



exercer funções no Serviço de Educação desta Câmara Municipal e ter participado na elaboração desta proposta, bem como ter integrado o júri do procedimento em apreço.

Nomeação de Auditor Externo responsável pela certificação legal de contas

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 35/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardos Grilo em 1 de setembro de 2022, atinente à nomeação de auditor externo responsável pela certificação legal de contas.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e respetivas declarações de retificação, a nomeação como auditor externo responsável pela certificação legal de contas a sociedade "Oliveira, Reis & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.";
- b) Submeter a presente deliberação, a aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;
- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e à Divisão de Desenvolvimento Económico, ambas do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 6 de setembro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marta Prates', followed by a long horizontal line extending to the right.

Marta Prates